



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO SENAI CR/PE Nº 02/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

- Art. 1 Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **ELETROTÉCNICA**, constante do eixo tecnológico **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS**, a ser oferecido pelo SENAI/PE, na Escola Técnica SENAI Caruaru – José Victor de Albuquerque, localizada na Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP 55.036-240 Caruaru - PE.
- Art. 2 Aprovar o Plano do curso técnico em **ELETROTÉCNICA**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.600** ou **1.300** horas, sendo **1.200** horas teórico-práticas e **400** horas de estágio supervisionado ou **100** horas de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com as qualificações profissionais técnicas intermediárias em **INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS PREDIAIS** com carga horária de **600** horas e **INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS** com carga horária de **900** horas.
- Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2012.



Jorge Wicks Cortê Real

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Pernambuco

CERTIFICADO
ISO
9001/2008

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Pernambuco

Tel: + 55 81 - 3202.9300
Fax: + 55 81 - 3222.3837
Rua Frei Cassimiro, 88 - Santo Amaro
CEP 50.100-260 - Recife-PE
www.pe.senai.br

FIEPE
Federação
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

CIEPE
Centro
das Indústrias
do Estado
de Pernambuco

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi